



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº **13** /2024 de 17/01/2024
DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Indica ao Executivo a necessidade de resposta a questionamentos que faz.

Senhor Presidente.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para que responda aos questionamentos seguintes:

Este gabinete parlamentar foi procurado por vários servidores do HMEM e UPA, dando conta do recebimento da CI 003/2024, da lavra da Gerente da Seção de Urgências e da Diretora do Departamento de Administração Hospitalar e Urgências.

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: **13/01/24**
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS		COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº 003/2024
DE: SMS/DIARI	PARA: HMEM E UPA	DATA: 16/01/24	
Prezados Senhores,			
Considerando o aumento exponencial de casos de Dengue e Chikungunya no âmbito do Município de Ipatinga;			
Considerando a necessidade de complementar as equipes de profissionais para reforçar as equipes nesta importante período em que a população não pode ficar desassistida;			
Considerando que outras medidas serão sendo tomadas para que nenhum paciente fique sem o atendimento adequado;			
Informamos que a partir de hoje, dia 13/01/2024, fica permitida a prestação de serviços extraordinários acima do limite previsto na legislação municipal, com respectivo pagamento em nome os setores do Departamento de Administração Hospitalar e Urgências, que compreendem o HMEM e UPA.			
Esta medida prorrogação até que outro comunicado seja expedido.			
Colocamo nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.			
Atenciosamente,			
 Kelly Cristina Fagundes Gerente da Seção de Urgências			
 Andréia Rodrigues Oliveira Diretora do Departamento de Administração Hospitalar e Urgências			
CONFECCIONADA:	INDICANTE:	RECEBIDA POR:	Nº DA RESPOSTA:

Cediço que a situação referente a arboviroses é preocupante, mas também é necessário proteger o direito dos servidores. Desta forma, INDICO que sejam prestadas as seguintes informações:

- Houve decreto de autoria do Prefeito Municipal prevendo o que está na CI? Se positivo, gentileza informar o número.

- Houve decreto de situação emergencial/calamidade na cidade ante aos números de casos de arboviroses? Se sim, gentileza informar o número.

- Como será tratada a questão do e-Social dos servidores que estão com jornada de trabalho no limite legal?

- Quais motivos levaram a gestão a não realizar processo seletivo e, com isso, exigir dos servidores horas-extras?

- Quando serão pagas/compensadas as horas extras de servidores do SAMU (enquanto gerido pelo Executivo ipatinguense) que, segundo informações, até o presente momento não tiveram posicionamento a respeito?

Assim, para que haja a resposta aos servidores, INDICO que sejam respondidos os questionamentos.

Certa da atenção desta INDICAÇÃO, subscrevo-me.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Mesa Diretora - Câmara Municipal de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO
INTERNA

Nº:
003/2024

DE: SMS/DEAHU

PARA: HMEM E UPA

DATA: 16/01/2024

Prezados Servidores,

Considerando o aumento exponencial de casos de Dengue e Chikungunya no âmbito do Município de Ipatinga;

Considerando a necessidade de complementar as escalas de profissionais para reforçar as equipes neste importante período em que a população não pode ficar desassistida;
Considerando que outras medidas estão sendo tomadas para que nenhum paciente fique sem o atendimento adequado;

Informamos que a partir de hoje, dia 16/01/2024 fica permitida a prestação de serviços extraordinários acima do limite previsto na legislação municipal, com respectivo pagamento em todos os setores do Departamento de Administração Hospitalar e Urgências, que compreendem o HMEM e a UPA.

Esta medida perdurará até que novo comunicado seja expedido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Kelly Cristina Ferreira da Silva
Gerente da Seção de Urgência
Mat.: 23762-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Kelly Cristina Ferreira
Gerente da Seção de Urgências

Andrisia Mendes Oliveira
Andrisia Mendes Oliveira
Diretora do Departamento de
Administração Hospitalar e Urgências

Diretora do Departamento de Administração Hospitalar e Urgências

CONFECCIONADA:

SOLICITANTE:

RECEBIDA POR:

Nº DA RESPOSTA: